

## BOLSA DE ESTUDOS ARTÍSTICA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Telemóvel nº: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

### 2 – SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

Estabelecimento de ensino superior: \_\_\_\_\_

Curso superior: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

### 3 – PROPINA

Valor da propina anual: \_\_\_\_\_ (€ / £ / \$ / outro)

Modo de pagamento:

- Em prestações
- Em pronto pagamento



### 4 – DOCUMENTAÇÃO

- o Comprovativo de matrícula;
- o Comprovativo do valor da propina;
- o Declaração do Diretor da Escola de Artes, comprovativo da relevância do curso (a);
- o Comprovativo de IBAN (a).

(a) Apenas na candidatura pela primeira vez.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

## **NOTA SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS**

Para concessão da bolsa de estudo, os dados pessoais incluídos nos documentos listados e no boletim de candidatura são tratados pelos Técnicos do Gabinete do Ensino Superior (GES) – na dependência do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia – em cumprimento do Regulamento de Bolsas de Estudo em vigor.

Os dados e documentos solicitados são legalmente obrigatórios e imprescindíveis para a concretização da candidatura, no respeito pelo artigo 6.º, ponto 1, alínea c) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), para a generalidade dos dados, e pelo artigo 9.º, ponto 2, alínea h) do RGPD, para os dados de saúde, quando e se aplicável.

Nos termos do disposto no RGPD e na demais legislação geral e especial, o tratamento posterior para fins de arquivo de interesse público ou para fins estatísticos não é considerado incompatível com a finalidade inicial, havendo garantias adequadas para os direitos e liberdades do titular dos dados, tendo os titulares dos dados, ou os seus representantes legais, direito ao acesso, à retificação, ao apagamento, bem como à limitação ou à oposição a este tratamento dos seus dados pessoais e sendo cumpridos os prazos de conservação legalmente estabelecidos.

Neste âmbito, para o exercício de quaisquer direitos dos titulares, deverá ser utilizado o endereço [ensino.superior@madeira.gov.pt](mailto:ensino.superior@madeira.gov.pt), podendo ainda ser contactado o Gabinete do Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Governo Regional da Madeira pelo endereço [gegpd@madeira.gov.pt](mailto:gegpd@madeira.gov.pt), permanecendo o direito de reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.